



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 31 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016 * nº 1514 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14

Em, 08 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta dos Processos nº 2015/3155-IPM e 2015/119257/PMJP.

RESOLVE:

I – Conceder a EDVALDO SOARES DE ARAÚJO, esposo da ex-servidora aposentada TERESA MARIA DE PAIVA ARAÚJO, matrícula nº 632-7, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, falecida em 07 de novembro de 2015, PENSÃO POR MORTE, de natureza vitalícia, de acordo com o inciso I do artigo 15, inciso I do artigo 59, inciso II do artigo 60, e § 1º e 2º do artigo 61 da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 15

Em, 11 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I ó Exonerar BRENO GALDINO MESQUITA, matrícula nº 80.114-3, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de CHEFE DE GABINETE, da SECRETARIA DE TURISMO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 16

Em, 11 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2024/PROGEM de 13 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I ó Exonerar MONIQUE RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 76.888-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de PROCURADOR CHEFE ADMINISTRATIVO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 17

Em, 11 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2022/PROGEM de 13 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I ó Exonerar RAFAEL DE LUCENA FALCÃO, matrícula nº 78.164-9, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de PROCURADOR CHEFE FISCAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 18

Em, 11 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2024/PROGEM de 13 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I ó Nomear **RAFAEL DE LUCENA FALCÃO**, matrícula nº 78.164-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de PROCURADOR CHEFE ADMINISTRATIVO, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 19

Em, 11 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2022/PROGEM de 13 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I ó Nomear **LIVIA MEIRA TOSCANO PEREIRA**, matrícula nº 76.878-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de PROCURADOR CHEFE FISCAL, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 20

Em, 14 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 2.4.90, e em consonância com a Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 ó Plano Diretor da Cidade de João Pessoa e consolidada com a Lei Complementar nº 054, de 23.12.2008, combinada com a Lei Ordinária Municipal nº 7.899 de 20.9.95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Membros titulares e suplentes para compor o Conselho de Desenvolvimento Urbano ó CDU, do segmento óbó para o período de 31.12.2015 a 31.12.2019, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento ó SEPLAN, conforme a seguir:

I ó Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba ó CREA/PB

- a) Corjesu Paiva dos Santos ó titular;
- b) Eulio Ruda Borges Gambarra ó suplente.

II ó Sindicato dos Arquitetos da Paraíba ó SINDARQ/PB

- a) José Vanildo de Oliveira Júnior ó titular;
- b) Expedito de Arruda Pires de Freitas ó suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 21

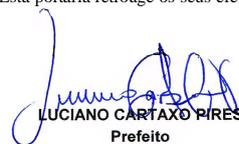
Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2416/SMS de 30 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I ó Exonerar **FRANCISCO CAMILO FILHO**, matrícula nº 78.513-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Luciano Cartaxo Pires de Sá
Vice-Prefeito - Nonato Bandeira
Secretário de Administração - Roberto Wagner Mariz Queiroga

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva
Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 22

Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício 2404/SMS de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

I ó Nomear MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 12.414-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2015.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 23

Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I ó Exonerar HENRIQUE BERNARDO NETO COUTINHO, matrícula nº 73.887-5, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 24

Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I ó Exonerar BÁRBARA DE MEDEIROS NORMANDO, matrícula nº 84.737-2, do cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 25

Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I ó Nomear HENRIQUE BERNARDO NETO COUTINHO, matrícula nº 73.887-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1 de CHEFE DE GABINETE, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 26

Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I ó Nomear BÁRBARA DE MEDEIROS NORMANDO, matrícula nº 84.737-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de CHEFE DA SECRETARIA PESSOAL, do GABINETE DO VICE-PREFEITO.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 27

Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 066/SEDES, de 18 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I ó Exonerar PAULO ROBERTO ABRANTES, matrícula nº 83.509-9, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 28

Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 066/SEDES, de 18 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I ó Nomear JOSÉ RIBEIRO DINIZ FILHO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 30

Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I ó Exonerar JANIELY MACEDO DE VASCONCELOS, matrícula nº 77.493-6 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ACESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 31

Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I ó Nomear MARIA DE LOURDES MELO BRITO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de ACESSOR TÉCNICO, da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 42

Em, 18 de janeiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos I, V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei 9.560/2001, Decreto nº 4.469/2001 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2015/128876, e Ofício DIREX nº 1548 de 16 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

I ó Nomear os representantes, Titulares e Suplentes, para compor a COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA (FMC), com mandato para o biênio 2015/2017

Representantes do Poder Público:**Titulares:**

Sandoval Nóbrega de Sousa
Fernanda Márcia de Medeiros Svendsen
Maria Valquíria Farias de Figueiredo
Sydney Leonardo Albuquerque de Azevedo
Maria Eliane da Silva

Suplente:

Gabriela Ferreira Marques

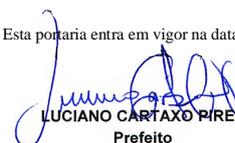
Representantes da Sociedade Civil:**Titulares:**

José Ribamar Nonato de Souza
Joana Alves da Silva
Patricia Emmanuela Torres Cavalcanti
Kalina Maria Pereira do Nascimento
Abraão Matheus Siqueira de Lima

Suplente:

Fernando Trevas Falcone

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 51

Em, 01 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 006/GAPRE de 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I ó Exonerar ALEUDA NAGILA DE SÁ CARDOSO, matrícula nº 77.094-9, do cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 52

Em, 01 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 006/GAPRE de 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I ó Exonerar ADALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 75.088-3, do cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 53

Em, 01 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 006/GAPRE de 01 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

I ó Nomear ADALBERTO FULGENCIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 75.088-3, do cargo, símbolo SMN-1, de SECRETÁRIO DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2016.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

PORTARIA Nº 60

Em, 02 de fevereiro de 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta da Lei nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I ó Exonerar JOSÉ MARIA DE FRANÇA, matrícula nº 85.366-6, do cargo, símbolo SAD-1 de SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
Prefeito

SEAD

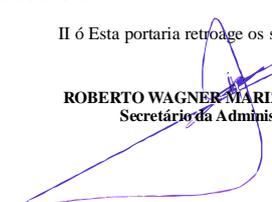
PORTARIA N.º 13

Em, 15 de janeiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/002361.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ONILMA FREIRE DOS SANTOS, matrícula nº 82.593-0, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2016.



ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 28

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/005650.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ROSA SAMARA SILVEIRA XAVIER, matrícula nº 23.001-4, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de janeiro de 2016.



BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 29

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/003021.

R E S O L V E: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) anos, a servidora FERNANDA ALENCAR DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula nº 63.294-5, ocupante do cargo de MÉDICO, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 30

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/007874.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, FABIO EVANGELISTA SOARES, matrícula n.º 82.151-9, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 26 de janeiro de 2016.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 31

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/007536.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ANAIZE ANALIA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 82.233-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2016.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 32

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/007522.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, GIULIA CAROLINA DE MELO, matrícula n.º 82.481-0, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2016.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

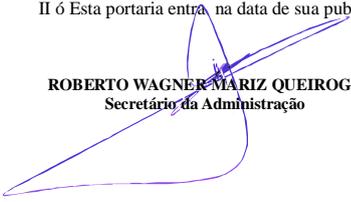
PORTARIA N.º 033

Em, 02 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere,

R E S O L V E: designar BRUNNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 73.692-9 Secretário Adjunto da Administração para responder pelo expediente da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, durante o afastamento do titular de 3 a 10 de fevereiro de 2016.

II ó Esta portaria entra, na data de sua publicação.


ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

PORTARIA N.º 34

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/005923.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora PATRICIA URQUIZA LUNDGREN, matrícula n.º 67.220-3, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, que se encontra com vacância do cargo.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2016.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 35

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/005918.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, o servidor WASHINGTON SILVA MENEZES, matrícula n.º 64.398-0, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, que se encontra com vacância do cargo.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 04 de janeiro de 2016.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 36

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/009039.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, ARLANND RICELLI DE OLIVEIRA GOMES, matrícula n.º 78.845-7, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2016.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 37

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/008449.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, LUCIENE DO CEU ARAUJO, matrícula n.º 33.435-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 27 de janeiro de 2016.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 38

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea ôfô, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2016/001163.

R E S O L V E: conceder a MARIA AUXILIADORA ASSIS CARTAXO, matrícula n.º 28.274-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.05, para classificação 1.11.01.03.01.

II ó Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 39

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea ôfô, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/128586.

R E S O L V E: conceder a FERNANDA PINHEIRO CAVALCANTI, matrícula n.º 69.120-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II ó Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 40

Em, 03 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea ôfô, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2015/130105.

R E S O L V E: conceder a KARLA MICHELINE DANTAS DO NASCIMENTO, matrícula n.º 55.849-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Progressão Funcional da classificação 1.11.02.02.01, para classificação 1.11.02.03.01.

II ó Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 41

Em, 04 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, artigo 136 da Lei n.º 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2015/130095.

RESOLVE: conceder a servidora SHIRLEY EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n.º 55.727-7, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2015.


BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº 42

Em, 04 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea ôfô, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2016/000511.

R E S O L V E: conceder a CRISTIANE AUGUSTO CASSEMIRO, matrícula n.º 69.079-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, Progressão Funcional da classificação 1.11.01.02.01, para classificação 1.11.01.03.01.

II ó Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº 43

Em, 04 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea ôfô, do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, combinado com a Lei 7.165 de e Decreto 2399 de 29 de outubro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2016/005179.

R E S O L V E: conceder a NEWTON LUIZ DE ARAUJO LIMA, matrícula n.º 11.946-6, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, ocupante do cargo de ARQUITETO, progressão funcional da classe C, nível III, para classe C, nível IV.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº. 44

Em, 04 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2015/127819.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA EDILENE ALVES, matrícula n.º. 25.287-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº. 45

Em, 04 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2015/127156.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MIRIAM DE ARAUJO MEDEIROS, matrícula n.º. 14.432-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº. 46

Em, 04 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º. 2015/122668.

R E S O L V E: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a servidora MARIA DO SOCORRO LOPES DA NÓBREGA, matrícula n.º. 28.412-2, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 47

Em, 04 de fevereiro de 2016

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/010506.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, a servidora ANA FLÁVIA BARBOSA, matrícula n.º 32.829-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, que se encontra com vacância do cargo.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 19 de janeiro de 2016.



BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº. 48

Em, 04 de fevereiro de 2016

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/009587.

RESOLVE: fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DA SAÚDE, o servidor FERNANDO CALDEIRA FILHO, matrícula nº 65.068-4, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesses particulares.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº. 49

Em, 04 de fevereiro de 2016

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta dos Processos nºs 2016/006265.

RESOLVE: de acordo com o artigo 94, inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), conceder vacância do cargo, pelo prazo de 03 (três) meses, a servidora LIDIA MARIA PEREIRA SOARES, matrícula nº 64.450-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria da Saúde.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº. 50

Em, 05 de fevereiro de 2015

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/000269 e Ofício nº 001/IPM de 04 de janeiro de 2016.

RESOLVE: autorizar permanecer à disposição do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, o servidor GENIVAL GOMES CESAR JUNIOR, matrícula nº 16.431-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2016.

II ó Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº. 51

Em, 05 de fevereiro de 2016

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/009320.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARCIO PEREIRA FIDELIS, matrícula nº 78.858-9, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2015.

BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº. 52

Em, 05 de fevereiro de 2016

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/009266.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 78.810-4, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2015.

BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA Nº. 53

Em, 05 de fevereiro de 2016

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2016/009455.

RESOLVE: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DANIEL AMARO DA ROCHA COUTINHO, matrícula nº 82.1667, ocupante do cargo de AGENTE EDUCACIONAL, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 29 de janeiro de 2015.

BRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

PORTARIA N.º 54

Em, 05 de fevereiro de 2016

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2016/009576.

R E S O L V E: de acordo com o inciso I, artigo 95 da Lei n.º 2.380 de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, KATIA CILENE ALVES DE SOUZA, matrícula n.º 77.746-3, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II ó Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2015.


BRUNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário da Administração em exercício

EDITAL DE CHAMAMENTO n.º. 001/2016

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar **JUSTIFICATIVA** e **DEFESA**, querendo, sobre faltas ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.LV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal n.º. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	82.780-1	PEDRO VICENTE DE FARIAS LIRA	SEDEC
02	82.855-6	SAULO RICARDO RODRIGUES VIEIRA	SEDEC
03	82.257-4	THEREZA KAROLINA S. DA NOBREGA	SEDEC
04	83.187-5	WINNIE YVELISE BRANDAO	SEDEC

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.


Maria do Rosário Soares da Costa
Presidente em Exercício

SEPLAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleições CDU – 2015/2019

Segmento “a”

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, vem por meio deste, convocar os representantes de **Associações Comunitárias e Entidades Populares**, legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Município de João Pessoa, para efetuarem as suas inscrições no período de **15 a 27 de fevereiro de 2016 e de 7 a 21 de março de 2016**, na sede do CDU, na Rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, **edifício Paulo Conde, 3º andar, Centro Administrativo Municipal**, nesta Capital, no horário das **9h às 12h**, referente às eleições de titular e suplente, que comporão o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no quadriênio **2015/2019**, do segmento da Sociedade Civil, conforme o que preceitua o artigo 2º, do inciso IV, alínea “a”, da Lei Municipal nº 7.899, de 20.9.95. A Assembleia para realização da eleição que irá escolher os representantes titulares e suplentes acontecerá no dia **5.4.2016 (Terça-feira)**, com início previsto às **9h e encerramento às 12h**, no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima terão que apresentar os documentos que atestam a legalidade das mesmas com a indicação do titular e do suplente até a data e hora indicadas neste Edital no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese é permitido entregar ou protocolar qualquer documento posterior a data e horário preconizado neste Edital. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto à secretaria-executiva do Conselho. O voto válido será o do candidato titular indicado pelo órgão ou entidade através de ofício dirigido a presidência ou a secretaria-executiva do CDU. A posse dos eleitos se dará às **10h do dia 28.4.2016** (quinta-feira).

1. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1.1 - As impugnações ao Edital deverão ser formalizadas e protocoladas junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, no horário de expediente (8 às 14h), no endereço constante neste Edital.

1.2 - Qualquer cidadão/entidade é parte legítima para impugnar este edital, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a escolha dos membros, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

1.3 - A Administração Pública deverá conceder o resultado da habilitação dos concorrentes aptos à vaga em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a escolha dos membros.

1.4 - A impugnação ou recurso feito tempestivamente pelo órgão ou segmento contra decisão que proponha a sua inabilitação não o impedirá de participar do processo de escolha dos membros do CDU até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

1.5 - As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas, através da Secretaria Executiva, desde que encaminhadas ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, até dois dias úteis antes da data de apresentação das Propostas de Habilitação.

2. DOS RECURSOS

2.1 - Dos atos praticados pela COMISSÃO cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

2.2 - O RECURSO será entregue no protocolo geral da PMJP, com a identificação do subscritor e a comprovação da regularidade de sua capacidade de representação.

2.3 - Interposto o recurso serão intimados os demais interessados, por meio de aviso a ser publicado no mural da SEPLAN, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, presidência do CDU, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento do recurso, ouvido previamente a Assessoria Jurídica da SEPLAN.

2.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

João Pessoa - PB, 31 de janeiro de 2016.


JOSÉ RIVALDO LOPES

No exercício da Presidência do CDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleições CDU - 2015/2019

Segmento “b”

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, vem por meio deste, convocar os representantes de **Conselhos, Entidades Profissionais e Sindicatos de Trabalhadores**, legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Município de João Pessoa, para efetuarem as suas inscrições no período de **15 a 27 de fevereiro de 2016 e de 7 a 21 de março de 2016**, na sede do CDU, na Rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, **edifício Paulo Conde, 3º andar, Centro Administrativo Municipal**, nesta Capital, no horário de **9h às 12h**, visando o preenchimento de **1 (uma) vaga** para o segmento “b” de titular e de suplente, que comporá o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, no quadriênio **2015/2019** do segmento da Sociedade Civil, conforme o que preceitua o artigo 2º, do inciso IV, alínea “b”, da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.95. A Assembleia para realização da eleição que irá escolher os representantes titular e suplente acontecerá no dia **7.4.2016** (Quinta-feira), com início previsto para **9h e encerramento às 12h** no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima terão que apresentar os documentos que atestem a legalidade das mesmas com a indicação do titular e suplente até a data e hora indicadas neste Edital no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese é permitido entregar ou protocolar qualquer documento posterior a data e horário preconizado no Edital. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto à secretaria-executiva do CDU. O voto válido será o do candidato titular indicado pelo órgão ou entidade através de ofício dirigido a presidência ou a secretaria-executiva do CDU. A posse dos eleitos se dará às **10h do dia 28.4.2016** (quinta-feira).

1. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1.1 - As impugnações ao Edital deverão ser formalizadas e protocoladas junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, no horário de expediente (8 às 14h), no endereço constante neste Edital.

1.2 - Qualquer cidadão/entidade é parte legítima para impugnar este edital, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a escolha dos membros, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

1.3 - A Administração Pública deverá conceder o resultado da habilitação dos concorrentes aptos à vaga em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a escolha dos membros.

1.4 - A impugnação ou recurso feito tempestivamente pelo órgão ou segmento contra decisão que proponha a sua inabilitação não o impedirá de participar do processo de escolha dos membros do CDU até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

1.5 - As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas, através da Secretaria Executiva, desde que encaminhadas ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, até dois dias úteis antes da data de apresentação das Propostas de Habilitação.

2. DOS RECURSOS

2.1 - Dos atos praticados pela COMISSÃO cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

2.2 - O RECURSO será entregue no protocolo geral da PMJP, com a identificação do subscritor e a comprovação da regularidade de sua capacidade de representação.

2.3 - Interposto o recurso serão intimados os demais interessados, por meio de aviso a ser publicado no mural da SEPLAN, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, presidência do CDU, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento do recurso, ouvido previamente a Assessoria Jurídica da SEPLAN.

2.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

João Pessoa - PB, 31 de janeiro de 2016.


JOSÉ RIVALDO LOPES

No exercício da Presidência do CDU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eleições CDU 2015/2019

Segmento “c”

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, vem por meio deste, convocar os representantes de **Sindicatos Patronais**, legalmente constituídos e com atividades no âmbito do Município de João Pessoa, para efetuarem as suas inscrições no período de **15 a 27 de fevereiro de 2016 e de 7 a 21 de março de 2016**, na sede do CDU, na Rua Diógenes Chianca, 1.777 - Água Fria, **edifício Paulo Conde, 3º andar, Centro Administrativo Municipal**, nesta Capital, no horário de **9h às 12h**, referente às eleições de titular e suplente, que comporão o CDU no quadriênio 2015/2019, do segmento da Sociedade Civil, conforme o que preceitua o artigo 2º, do inciso IV, alínea “c”, da Lei Municipal nº 7.899 de 20.9.95. A Assembleia para a realização da eleição que irá escolher os representantes titulares e suplentes acontecerá no dia **8.4.2016 (Sexta-feira)**, com início previsto para **9h e encerramento às 12h** no mesmo endereço das inscrições supra mencionado. Os representantes das entidades acima terão que apresentar os documentos que atestam a legalidade das mesmas com a indicação do titular e do suplente até a data e hora indicadas neste Edital no ato da inscrição. Em nenhuma hipótese é permitido entregar ou protocolar qualquer documento posterior a data e horário preconizado no Edital. Os candidatos obterão melhores esclarecimentos junto à secretaria-executiva do CDU. O voto válido será o do candidato titular indicado pelo órgão ou entidade através de ofício dirigido a presidência ou a secretaria-executiva do CDU. A posse dos eleitos se dará às **10h do dia 28.4.2016**.

1. DAS IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

1.1 - As impugnações ao Edital deverão ser formalizadas e protocoladas junto ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, no horário de expediente (8 às 14h), no endereço constante neste Edital.

1.2 - Qualquer cidadão/entidade é parte legítima para impugnar este edital, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a escolha dos membros, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

1.3 - A Administração Pública deverá conceder o resultado da habilitação dos concorrentes aptos à vaga em até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a escolha dos membros.

1.4 - A impugnação ou recurso feito tempestivamente pelo órgão ou segmento contra decisão que proponha a sua inabilitação não o impedirá de participar do processo de escolha dos membros do CDU até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

1.5 - As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital poderão ser esclarecidas, através da Secretaria Executiva, desde que encaminhadas ao Conselho de Desenvolvimento Urbano, até dois dias úteis antes da data de apresentação das Propostas de Habilitação.

2. DOS RECURSOS

2.1 - Dos atos praticados pela COMISSÃO cabe recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis.

2.2 - O RECURSO será entregue no protocolo geral da PMJP, com a identificação do subscritor e a comprovação da regularidade de sua capacidade de representação.

2.3 - Interposto o recurso serão intimados os demais interessados, por meio de aviso a ser publicado no mural da SEPLAN, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

2.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, presidência do CDU, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do recebimento do recurso, ouvido previamente a Assessoria Jurídica da SEPLAN.

2.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.


JOSÉ RIVALDO LOPES
No exercício da Presidência do CDU

João Pessoa - PB, 31 de janeiro de 2016.

Documentos necessários para inscrições junto ao CDU pleito de dezembro de 2015 a dezembro de 2019:

1. Estatuto = autenticado em cartório
2. Regimento = autenticado em cartório
3. Contrato Social = autenticado em cartório
4. Lei = autenticado em cartório
5. Decreto = autenticado em cartório
6. Ata da eleição atualizada da atual gestão e autenticada em cartório
7. Ata de Posse ou Termo de Posse (diretoria atual) = autenticada em cartório
8. Cópia da Identidade, com apresentação da original
9. Cópia do CPF com apresentação do original
10. Cópia de comprovante de residência (água, luz, telefone) domicílio em João Pessoa
11. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
12. Certidão Negativa de Tributos Municipal – PMJP = original
13. Certidão Negativa de Tributos Estadual = original
14. Fazenda Nacional: 1 - Certidão Quanto a Dívida Ativa da União = original
2 - Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais Administrado pela Secretaria da Receita Federal, cópia com apresentação do original
15. Certidão Negativa de Débito – INSS = cópia com apresentação do original
16. Certidão de Regularidade do FGTS Caixa Econômica Federal cópia com apresentação do original
17. Ofício do órgão encaminhando a documentação citada acima e indicação do titular e do suplente.

O presente mandato compreende o período de 31.12.2015 a 31.12.2019.

João Pessoa - PB, 21 de janeiro de 2016.

Desival Alexandre da Silva
Secretário-Executivo do CDU

SEMOB

PORTARIA Nº. 003/2016

**REAJUSTA O VALOR DA
TARIFA DO SISTEMA DE
TRANSPORTE COLETIVO
DE JOÃO PESSOA.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 12.250, de 26 de dezembro de 2011 e a Portaria Nº 986 GAPRE de 09 de novembro de 2015, e

Considerando os termos dos contratos de concessão de serviços de transporte coletivo urbano de passageiros nº12 e 13/2011;

Considerando os estudos elaborados pela equipe técnica da SEMOB-JP, os quais apontaram o valor para a tarifa de R\$ 3,15 (três reais e quinze centavos);

Considerando a aprovação, por unanimidade, pelo Conselho Municipal de Mobilidade Urbana o valor de R\$ 3,00 (três reais) para a tarifa, em reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

I . Fica autorizada a nova tarifa para o sistema de transporte coletivo por ônibus de João Pessoa no valor de R\$ 3,00 (três reais).

II . Esta Portaria entra em vigor a partir da 00h00 do dia 07 de fevereiro de 2016 e revoga as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2016.


CARLOS ALBERTO BATINHA CHAVES
Superintendente

EMLUR

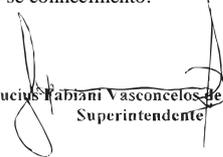
PORTARIA Nº 008 /2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR, EDILSON PEREIRA MELO, Matrícula 52.123-0, do cargo em comissão, de Chefe Divisão de Fiscalização, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR ó Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Fevereiro de 2016.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

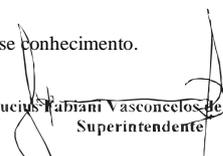
PORTARIA Nº 009 /2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR GERALDO GEAN DE SOUZA, para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Fiscalização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR ó Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Fevereiro de 2016.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

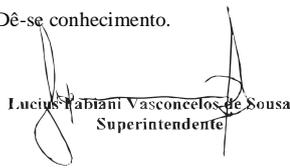
PORTARIA Nº 010 /2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

EXONERAR, FABIANA GONÇALVES MORENO, Matrícula 52.150-7, do cargo em comissão, de Chefe Divisão de Comercialização, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR ó Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Fevereiro de 2016.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

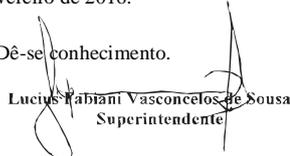
PORTARIA Nº 011 /2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR EDILSON GONÇALVES MORENO, para exercer, em Comissão, o Cargo de Chefe Divisão de Comercialização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR ó Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Fevereiro de 2016.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

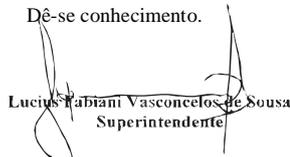
PORTARIA Nº 012 /2016

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR FABIANA GONÇALVES MORENO, para exercer, em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

EMLUR ó Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 01 de Fevereiro de 2016.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

PORTARIA Nº 013/2016

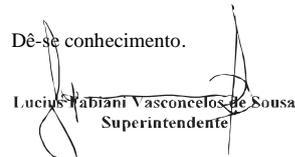
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA ó EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 8º e 22º, inciso I do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00568/16, resolve

CONCEDER Licença Prêmio, pelo prazo de (180) Cento e Oitenta dias, ao servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 574-6**, referente ao primeiro decênio, de acordo com o disposto no artigo 141, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.380/79, de 26.03.79.

EMLUR ó Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Fevereiro de 2016.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

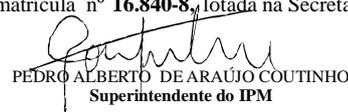
IPM

PORTARIA Nº 040/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INST ITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3342/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DO SOCORRO MELLO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 01.11.01.01.06, matrícula nº **16.840-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 041/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INST ITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3357/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais ao servidor **EVANES BEZERRA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.02.01, matrícula nº **14.902-1**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 042/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3387/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ GENIVAL MONTEIRO LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.05, matrícula nº **23.153-3**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 043/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2989/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, Parágrafo único da Lei 3.528/81, com proventos integrais ao servidor **ENILDO DA PAIXÃO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.03.01, matrícula nº **03.789-3**, lotado na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 044/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3347/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO FERREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.05, matrícula nº **12.934-8**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

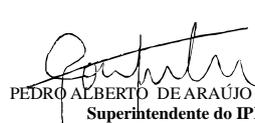

PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 045/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3386/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **VERA LUCIA PEREIRA IGLESIAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.03.01, matrícula nº **15.455-5**, lotada na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 046/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3359/2016- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c artigo 56, parágrafo único da Lei Municipal 3.528/81, com proventos integrais à servidora **NEUSA BERBERT DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Médica, classificação funcional 01.04.14.01.05, matrícula nº **08.826-9**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA Nº 047/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **3169/2015- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional nº 47/05, com proventos integrais ao servidor **ALISSON DE ARAÚJO TORRES**, ocupante do cargo de Engenheiro, classificação funcional 02.05.09.03.04, matrícula nº **11.227-5**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 048/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3363/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, com proventos integrais à servidora **MARIA DA LUZ CASTRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 03.02.14.01.01, matrícula n° **14.832-6**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 049/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3345/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, com proventos integrais à servidora **ELISABETH PONCE DE LEON**, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, classificação funcional 01.11.04.01.07, matrícula n° **12.169-0**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 050/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3303/2015-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, com proventos integrais à servidora **JOANA D'ARC ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 01.01.01.01.05, matrícula n° **14.267-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 051/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3365/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único do mesmo artigo, da Emenda Constitucional n° 47/05, com proventos integrais ao servidor **JOSÉ CARLOS COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 01.01.03.01.05, matrícula n° **07.027-1**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 052/2015

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **2861/2015-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com o §7º, I do art. 40 da CF/88, c/c arts. 15, I, 15 A e 59, I, da Lei Municipal n° 10.684/05, EC n° 70/12, que introduziu o art. 6º-A à EC n° 41/03, c/c art. 60, II e §1º do art. 61 da Lei Municipal 10.684/05, a **GERALDA LIMA DOS SANTOS**, matrícula n° **95.305-9**, companheira do ex-servidor **ANTONIO CRISPIM BARBOSA**, matrícula n° **24.316-7**, falecido em 06 de maio de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

PORTARIA N° 053/2016

Em, 02 de fevereiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo n° **3392/2016-PMJP**.

RESOLVE CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA de acordo com os arts. 15, I, § 5º e 59, II, c/c art. 60, I, e § 1º do art. 61, da Lei Municipal 10.684/05, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, a **ADELSIR CAVALCANTI SILVA DOS SANTOS**, matrícula n° **95.304-1**, viúva do ex-servidor **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, matrícula n° **18.957-0**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Infraestrutura, falecido em 23 de dezembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.


PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO
Superintendente do IPM

FUNJOPE**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**

No primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às 10:00 uma reunião extraordinária da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, para julgar recurso, realizada na Fundação Cultural de João Pessoa FUNJOPE, sito na Rua Duque de Caxias, 352, centro. Se fizeram presentes os Conselheiros: Sandoval Nóbrega, Fernanda Svendsen, Maria Valquíria, Sidney Leonardo, Maria Eliane, Patrícia Emmanuela, Abrão Matheus, José Ribamar, Kaina Maria, Joana Alves e Fernando Falcone.

Conforme previsto, foi encaminhado hoje, por Camilo Cavalcante, membro que compôs a Comissão de Mérito do Audiovisual, o parecer técnico referente ao recurso impetrado pelo proponente, Manoel Fernandes Neto. De acordo com o parecer técnico emitido, o projeto apresenta qualidades artísticas e técnicas e a equipe tem capacidade para desenvolver e concluir o projeto.

Dessa forma, a Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura a acatou o parecer do técnico Camilo Cavalcante e decidiu aprovar o projeto em questão "Coletivo Multidão" de curta metragem. A referida ata será encaminhada para publicação no Semanário Oficial da PMJP para que esta fundação possa encaminhar o resultado oficial a ANCINE (Associação Nacional de Cinema) e deliberar outras providências.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião específica para julgamento desse recurso, da qual para constar, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada Eliane Aparecida do Egito, juntamente com a folha de frequência dos demais Conselheiros, em anexo.

Handwritten signatures:
 Kaina Maria Pereira de Nascimento
 Joana Alves da Silva
 Maria Eliane da Silva
 Fernando Cavalcante
 Sidney Leonardo
 Sandoval Nóbrega
 Abrão Matheus
 José Ribamar
 Manoel Fernandes Neto
 Patrícia Emmanuela
 Fernando Falcone

EXTRATO**EXTRATO DE ADESÃO**

Adesão nº: 04-0003/2016.

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 083/2015, referente ao Pregão Presencial nº 04-076/2015, da Secretaria de Estado da Administração da Prefeitura de João Pessoa.

Objeto: Aquisição de refeições, destinado à Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania – SEMUSB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa N F Indústria e Comércio de Alimentos Ltda ME.

Processo nº.: 2015/094244 (SEMUSB).

Signatários: Sr. Geraldo Amorim de Sousa, pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania e o Sr. João Júnior Neves de Freitas, pela firma N F Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

Recursos Financeiros:

-29.101.06.122.5001-2646 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 002 – R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), Item 006 – R\$ 8,00 (oito reais) e Item 016 – R\$ 10,00 (dez reais).

Valor Total: R\$ 228.360,00 (duzentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta reais).

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA
Secretário da Administração

**EXTRATO N.º 019/2016
PROCESSO 21.849/2015**

A Secretaria Municipal Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL** firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.062/2015**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

SUS/ORDINÁRIOS

- Classificação funcional programática:

13.301.10.302.5005.4237 – MAC AMBULATORIAL – Manter e implementar os serviços ambulatoriais de média e alta complexidade no município de João Pessoa;

- Elemento despesa: 33.90.30 – Material de consumo.

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.313/2016	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos reais)	05 de janeiro de 2016

Handwritten signature: Aleuda Nágila de Sá Cardoso
ALEUDA NÁGILA DE SÁ CARDOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

EXTRATOS DE CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNJOPE DE Nº 001/2016
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

ASSOCIAÇÃO FOLIA DE RUA 6 CNPJ: 01.627.245/0001-06.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a liberação de subvenção social à Associação Folia de Rua, no intuito de apoiar a realização do 29º do Folia de Rua, que acontecerá no período de 29 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

João Pessoa, 03 fevereiro de 2016.

Handwritten signature: Mauricio Navarro Burity
Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNJOPE DE Nº 002/2016
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

MURIÇOCAS EVENTOS CULTURAIS LTDA 6 CNPJ: 02.276.975/0001-47.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a estabelecida entre as partes acima qualificadas, visando custear as despesas referentes aos custos do BLOCO MURIÇOCAS DO MIRAMAR, a ser realizado consoante plano de trabalho apresentado no processo nº 2.790/15, por intermédio de apoio financeiro/cultural, o evento será realizado no dia 03 de fevereiro de 2016.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

João Pessoa, 03 fevereiro de 2016.

Handwritten signature: Mauricio Navarro Burity
Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONVÊNIO FUNJOPE DE Nº 003/2016

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

MURIÇOQUINHAS DO MIRAMAR PRODUÇÕES EVENTOS LTDA 6 CNPJ: 06.259.797/0001-22.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a parceria entre as partes acima qualificadas, visando a consecução do BLOCO MURIÇOCAS DO MIRAMAR, a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2016, com saída da Praça das Muriçocas, por intermédio de apoio financeiro/cultural.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

João Pessoa, 03 fevereiro de 2016.

Handwritten signature: Mauricio Navarro Burity
Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

Partes:

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, CNPJ nº 09.154.915/0001-26 (CONTRATANTE) e FUNASA É FUNDAÇÃO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.888.955/0001-43 (CONTRATADA).

Objeto:**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1 - Este aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 007/2009 por 48 (quarenta e oito) meses, passando seu término para o dia 31.01.2020, nos termos do art. 3º, da Lei nº 8.245/91 e alterações posteriores.

1.2 - Nos termos da Cláusula Segunda, do Instrumento Contratual, fica reajustado o valor do contrato em 10,67%, com base no IGPD-I, passando o valor mensal do contrato para R\$ 12.378,93 (doze mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 - Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.


CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

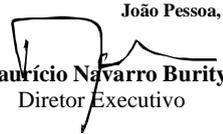
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 263/2015
Processo nº 2932/2015**

Contratação do Artista ISRAEL BONIFACIO DE OLIVEIRA (ISRAEL 7 CORDAS) - CPF - Nº 880.485.278-04, que fará apresentação no dia 02 de janeiro de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 ó 1º tempo, conforme memorando N.º 317/2015 de 09 de dezembro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 263/2015 ó Processo nº 2932/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista ISRAEL BONIFACIO DE OLIVEIRA (ISRAEL 7 CORDAS) - CPF - Nº 880.485.278-04, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

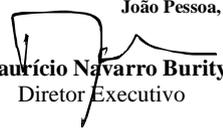
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 264/2015
Processo nº 2934/2015**

Contratação da Bateria da Escola de Samba MALANDROS DO MORRO representado pelo Também Integrante do aludido Grupo ROMERO BATISTA NERY DA SILVA - CPF - Nº 034.891.844-59, que fará apresentação no dia 02 de janeiro de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 ó 2º tempo, conforme memorando N.º 318/2015 de 09 de dezembro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 264/2015 ó Processo nº 2934/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Bateria da Escola de Samba MALANDROS DO MORRO representado pelo Também Integrante do aludido Grupo ROMERO BATISTA NERY DA SILVA - CPF - Nº 034.891.844-59, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016
Processo nº 2935/2015**

Contratação do Artista FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA (CHAGAS FERNANDES) - CPF - Nº 396.623.144-15, que fará apresentação no dia 09 de janeiro de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 às 13h30 ó 1º tempo, conforme memorando N.º 319/2015 de 09 de dezembro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2016 ó Processo nº 2935/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA (CHAGAS FERNANDES) - CPF - Nº 396.623.144-15, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de janeiro de 2016.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2016
Processo nº 2937/2015**

Contratação da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA (CRIZ MUNHOZ) - CPF - Nº 368.631.574-20, que fará apresentação no SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, no dia 16 de janeiro de 2016, das 11h30 às 13h30 ó 1º tempo, conforme memorando N.º 321/2015 de 09 de dezembro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2016 ó Processo nº 2937/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Artista ERLAINE CRISTINA VICENTE PEREIRA (CRIZ MUNHOZ) - CPF - Nº 368.631.574-20, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2015.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

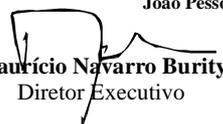
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 04/2016
Processo nº 2938/2015**

Contratação da Bateria da Escola de Samba IMPERIO DO SAMBA representado pelo Também Integrante do aludido Grupo EDNALDO TRAVASSOS DE FREITAS - CPF - Nº 191.138.544-53, que fará apresentação no dia 16 de janeiro de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 ó 2º tempo, conforme memorando N.º 322/2015 de 09 de dezembro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2016 ó Processo nº 2938/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Bateria da Escola de Samba IMPERIO DO SAMBA representado pelo Também Integrante do aludido Grupo EDNALDO TRAVASSOS DE FREITAS - CPF - Nº 191.138.544-53, pelo valor global de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2016.


Maurício Navarro Burity
Diretor Executivo

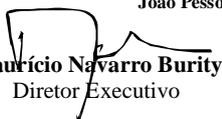
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016
Processo nº2940/2015**

Contratação da Bateria da Escola de Samba UNIDOS DO ROGER representado pelo Também Integrante do aludido Grupo PAULO CESAR DOS SANTOS - CPF - Nº 020.484.804-03, que fará apresentação no dia 23 de janeiro de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 ó 2º tempo, conforme memorando N.º 324/2015 de 09 de dezembro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 006/2016 ó Processo nº 2940/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Bateria da Escola de Samba UNIDOS DO ROGER representado pelo Também Integrante do aludido Grupo PAULO CESAR DOS SANTOS - CPF - Nº 020.484.804-03, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 21 de janeiro de 2016.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016
Processo nº2941/2015**

Contratação do Artista RAPHAEL NETO FUNCHAL(RAPHAEL FUNCHAL) - CPF - Nº 095.769.516-07, que fará apresentação no dia 30 de janeiro de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 11h30 as 13h30 ó 1º tempo, conforme memorando N.º 325/2015 de 09 de dezembro de 2015.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2016 ó Processo nº 2941/2015, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do Artista RAPHAEL NETO FUNCHAL(RAPHAEL FUNCHAL) - CPF - Nº 095.769.516-07, pelo valor global de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 008/2016
Processo nº080/2016**

Contratação da Bateria da Escola de Samba PAVÃO DE OURO representado pelo Também Integrante do aludido Grupo ALLAM AMANCIO DA SILVA - CPF - Nº 009.095.964.76, que fará apresentação no dia 30 de janeiro de 2016, no Projeto SABADINHO BOM, na Praça Rio Branco, das 14h00 às 16h00 ó 2º tempo, conforme memorando N.º 003/2016 de 13 de janeiro de 2016.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2016 ó Processo nº 080/2016, fundadas em parecer jurídico e a Justificativa proferida pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da Bateria da Escola de Samba PAVÃO DE OURO representado pelo Também Integrante do aludido Grupo ALLAM AMANCIO DA SILVA - CPF - Nº 009.095.964.76, pelo valor global de R\$ 1.500,00(Hum mil e quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de janeiro de 2016.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL ROTEIRO DAS PAIXÕES DE CRISTO NOS BAIRROS 2016 É CONVOCATÓRIA Nº002/2015.

OBJETO: Selecionar projetos/propostas para apoio para a montagem dos espetáculos teatral Roteiro das Paixões de Cristo nos Bairros - 2016- espetáculos montados por grupos ou entidades de diversos bairros e comunidades da cidade

ATO DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

Em observância à Lei Federal 8.666/93, usando das atribuições a mim conferidas.

HOMOLOGO

O Resultado final da Convocatória nº002/2015, para Seleção de Projetos de Encenação sobre o Roteiro das Paixões de Cristo nos Bairros-2016, **de acordo com ordem de classificação:**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	NOME DO ESPETÁCULO
1	JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA	%ENTAÇÃO+
2	MAGNO FRANÇA DA SILVA	%UMA HISTÓRIA DE AMOR+
3	JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO	%AIXÃO DE CRISTO DE MANGABEIRA+
4	AILTON DA SILVA LOPES	%AIXÃO DE CRISTO INTINERANTE+
5	VANICE MALAQUIAS DA SILVA	%AIXÃO DE CRISTO- O AUTO DE DEUS+
6	JOILSON CUSTÓDIO DA SILVA	%AIXÃO EM RETALHOS+
7	EMMANUEL FERREIRA CONÇALVES	PAIXÃO DE CRISTO %JESUS, O CAMINHO E A VIDA+
8	MICHELLYÂNDRIO DO NASCIMENTO FREITAS	%AIXÃO DE CRISTO COMUNIDADE BOM JESUS+

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2016.


Mauricio Navarro Burity
Diretor Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013756	CLAUDIA HELENA DA SILVA QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0012619	AGAIRTO DIAS ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE – GV
0013604	DORALICE GALDINO RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0013472	GERSONETE GOMES DE AGUIAR	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV
0013734	JOSÉ HILDO DOS SANTOS BEZERRA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 023/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013349	ADRIANO LIMA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV
0013123	DJAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE – GV
0013625	TARCIO HENRIQUE FARIAS MARINHO DA NÓBREGA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0013135	WILLIAMS PAREDE SOARES	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV
0013126	JACIELE MIRANDA PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0013526	MOISES DE ARAUJO MAIA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 024/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, os servidores abaixo relacionados ocupante de Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013749	MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV
0013733	NATALIA FIRES DE ANDRADE PRADO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0013141	KYLVYANE LISIAS GODIM DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 025/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013526	MOISÉS DE ARAUJO MAIA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV

0013625	TARCIO HENRIQUE FARIAS MARINHO DA NÓBREGA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE – GV
0013791	ADRIANA LIMA DOS SANTOS ALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0013126	JACIELE MIRANDA PEREIRA	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR – AGV
0013792	ODILANDO FELIPE DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0013793	SEVERINO RAIMUNDOFEITOSA NETO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 026/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º . **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013794	CARMEM ROBERTA FONSECA PESSOA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0013804	DORALICE GALDINO RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE – GV
0012619	AGAIRTO DIAS ARRUDA	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0013795	ANDREA CRISTINA MAIA RODRIGUES AGUIAR	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR- AGV
0013796	ANDERSON PEQUENO DE SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR – APE – GV

Art.2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 027/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º . **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
0013797	WDEMBERG ALMEIDA CHAVES	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0013798	FABIO DE LUCENA FALCÃO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV
0013799	INGMIR FABIO BATISTA SERRANO	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP – GV

Art.2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
 Presidente

PORTARIA Nº 028/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 20, inciso IV, do Regimento Interno,

Considerando, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; o Decreto Municipal nº. 4.985/03 de 18 de novembro de 2003, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, para o exercício da função de pregoeiro e integrarem a equipe de apoio dos pregões, os seguintes servidores:

PREGOEIRO:

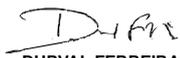
- PAULO JOSE DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 00013336

EQUIPE DE APOIO:

- RODRIGO HARLAN DE FREITAS TEIXEIRA, matrícula 0009152
- CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula 0013446
- ALLISON OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula 0013355
- RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula 0013681

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com vigência até 31 de dezembro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 029/2016

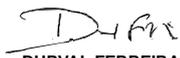
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **ALEXANDRE EDUARDO NOGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 12.991, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Câmera, para o Nível II, da Classe %G+da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 030/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **DIEGO KLEBSON CORREA DOS SANTOS**, matrícula nº 12.989, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Câmera, para o Nível II, da Classe %D+da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 031/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **VINICIUS LIMA NUNES**, matrícula nº 12.985, ocupante do Cargo Efetivo de Editor de Imagens, para o Nível II, da Classe %G+da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 032/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional a servidora **LUCIANA NASCIMENTO URTIGA**, matrícula nº 12.987, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Estúdio, para o Nível II, da Classe %G+da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 033/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional ao servidor **SHEINE GAUDÊNCIO BORBA ATAIDE**, matrícula nº 12.983, ocupante do Cargo Efetivo de Operador de Áudio, para o Nível II, da Classe %G+da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 034/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **WILLEMBERG HARLEY DE LIMA ALVES**, matrícula 9.180, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor de Planejamento e Finanças, para o Nível III, da Classe %E+da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 035/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor **CARLOS EDUARDO FARIAS DE LIMA**, matrícula 9.156, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o Nível II, da Classe %E+da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 036/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora **LUCIANE GAMA DOS SANTOS LIMA**, matrícula 9.161, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o Nível III, da Classe %E+da Tabela II do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 037/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora **SONEIDE GERMANO DE FIGUEIREDO**, matrícula 9.145, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o Nível IV, da Classe %G+da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 038/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora **MARCIA CRISTINA DE SOUZA**, matrícula 9.125, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o Nível IV, da Classe %G+da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 039/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando ainda o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art. 1º . **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora **MARINEIDE DA LUZ ARAUJO LOURENÇO**, matrícula 9.107, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, para o Nível III, da Classe %D+da Tabela III do Anexo IV da Lei 11.388/2008;

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2015.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 040/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art.1º . **EXONERAR**, a servidora abaixo relacionada ocupante de Cargo em Comissão.

MATRICULA	NOME	CARGO
0013097	GRAZIELLY RAMOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR . APE . GV

Art.2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 041/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º . **NOMEAR**, os servidores abaixo relacionados, para ocupar Cargo em Comissão.

MATRICULA	NOME	CARGO
0013800	BRENO RAMOS DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR . APE . GV

Art.2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2016.



DURVAL FERREIRA
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 39/2015**

Objeto: Contratação de empresa especializada em digitalização de documentos destinados à guarda digital da Câmara Municipal de João Pessoa.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA e a empresa I. T. INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

Processo: 103-3-304-00640-1/2015.

Modalidade: Pregão Presencial nº 10/2015.

Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, o Sr. Durval Ferreira da Silva Filho e, o Sr. Célio Carlos Monteiro, pela empresa I. T. INFORMATION TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA.

Vigência: A partir da assinatura contratual até o prazo de 6 meses.

Valor Global: R\$ 70.515,48 (setenta mil, quinhentos e quinze reais, e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 01.122.5279.2471 ó Administração Geral da Câmara; 33.90.39 ó Outros Serviços de Terceiros - PJ

Data da assinatura: 25/01/2016.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2016.



Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 01/2016

RATIFICO a dispensa de licitação nº 01/2016, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de material de isolamento acústico para o estúdio da TV Câmara desta Casa Legislativa, com base no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **C2 COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 10.673.625/0001-78, com proposta no valor total de **R\$ 6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais)**, juntada aos autos do processo licitatório nº 103-3-304-000072-1/2016. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2016.



Durval Ferreira
Presidente da Câmara CMJP